



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia

Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Designa Comissão de Avaliação de Imóveis da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO/BA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA E COM ESCORO NA LEI 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Estevão/BA a Comissão de Avaliação de Imóveis.

Art. 2º. Designar Juarez Cardoso Neves, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, Crea n. 12377DBA, para atuar como Presidente da Comissão; José dos Santos Souza, ocupante do cargo de Agente de Segurança, inscrito no CPF sob o n. 203.886.325-34, para atuar como membro da Comissão e Karina Santos de Araújo Pedreira, ocupante do cargo de Controladora Interna, inscrita no CPF sob o n. 002.845.515-03, para atuar como membro da Comissão.

Art. 3º. A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis terá como principal atribuição avaliar bens públicos de propriedade da Câmara Municipal, a fim de lhe dar destinação, assim como avaliar eventuais bens que poderão ser adquiridos pela Câmara Municipal, atendendo os dispositivos legais que regulamentam a matéria.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis deverá apresentar avaliação realizada com apresentação de relatório por escrito, no qual deverão constar o preço máximo avaliado do imóvel, a descrição detalhada acerca das condições



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia

Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

e características do bem, para fins de aquisição, alienação, locação, doação e permuta.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA, em 13 de novembro de 2024.

MÁRIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO

Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA